

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO Nº. 411

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembléia Ordinária do dia 09 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Realizar eleição para novos membros do conselho municipal de saúde para o período 2017/2019.



**Nábia Cléria Frassi Sipriano Manhago
Presidente do C M S**

09/05/2017